



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14979 - Resumo Expandido - Trabalho - XVII Reunião Regional da ANPEd Centro-oeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 11 - Política de Educação Superior

Inserção Curricular da Extensão Universitária: Autoavaliação Institucional da Universidade de Brasília no Triênio 2020 - 2022

Thaís Pessoa Ramos - UnB - Universidade de Brasília

Caroline Figueiredo Belo Abreu - UnB - Universidade de Brasília

Agência e/ou Instituição Financiadora: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

INSERÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA NO TRIÊNIO 2020 - 2022

INTRODUÇÃO

A inserção curricular da extensão é uma estratégia proposta pela Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, a qual foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. A meta do PNE orienta que se faz necessário “garantir, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.” (Brasil, 2014).

Nesse sentido, o planejamento, a execução e a avaliação das ações necessárias para o cumprimento da meta apresentada pelo PNE são responsabilidade da gestão das universidades públicas brasileiras. No caso da Universidade de Brasília (UnB), o Decanato de Extensão (DEX) implementou diversos procedimentos para garantir a realização do objetivo, como a criação da Comissão de Acompanhamento da Inserção Curricular da Extensão e do Fórum Permanente da Inserção Curricular de Extensão.

A autoavaliação da universidade pretende garantir o aperfeiçoamento institucional considerando a concepção emancipatória e formativa do processo avaliativo. Dessa forma,

refletir acerca dos elementos apresentados nos documentos de planejamento institucional e de autoavaliação da UnB é relevante, pois a análise contribui para o desenvolvimento institucional e para a integração das ações acadêmicas e administrativas (Griboski; Peixoto; Hora, 2018).

Este resumo pretende, portanto, refletir acerca da inserção curricular da extensão universitária, na UnB, a partir da análise dos Relatórios de Autoavaliação Institucional (RAI) do ciclo 2020-2022, à luz do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Além disso, pretende-se verificar o que está previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB acerca da curricularização da extensão e como a UnB tem cumprido essa meta.

A pesquisa será realizada por meio de análise documental, de natureza qualitativa, considerando que a autoavaliação é parte integrante da sistemática do Sinaes (Brasil, 2004). Assim, pretende-se investigar, por meio do estudo dos documentos de planejamento e autoavaliação da UnB, quais são os elementos presentes acerca da inserção curricular da extensão.

DESENVOLVIMENTO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um importante documento de planejamento das ações da universidade, o qual deve possuir um objetivo a ser alcançado, a fim de aprimorar o desenvolvimento das atividades da universidade. Assim, Mizael (2012) esclarece que o PDI constitui tanto um instrumento de avaliação das instituições pelos órgãos responsáveis, como um meio de planejar ações que visem a melhoria e o acompanhamento da implementação das ações estratégicas traçadas pelas instituições de ensino superior.

A avaliação institucional da educação, por sua vez, conforme orienta Belloni (1999), deve ser compreendida como um mecanismo para gestão administrativa e pedagógica das universidades, visando a melhoria da qualidade. Dias Sobrinho (2010) corrobora com a autora ao esclarecer que a avaliação é um bem público e um direito social.

Nesse sentido, o ciclo de planejamento e avaliação das ações das universidades é um importante mecanismo para garantir o correto direcionamento dos processos de gestão dentro das IES, uma vez que permite que o gestor alcance os objetivos legais e institucionais propostos para a instituição. Assim, no que se refere ao planejamento e a avaliação das ações de extensão da UnB, o PDI e os Relatórios de Autoavaliação Institucional apresentam elementos para o alcance da meta 12.7 do PNE.

O PDI da UnB, referente ao período de 2018 - 2022, apresenta como diretriz norteadora da ação extensionista, a necessidade de dialogar no âmbito da Câmara de Extensão (CEX) acerca da inserção curricular da extensão por meio da alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação da UnB, considerando os fundamentos legais sobre a integralização de créditos em Extensão em uma perspectiva integradora com o

ensino. (UnB, 2018, p. 58).

O documento também apresenta o objetivo de propor atividades que visem a inclusão das ações de extensão como meio para a formação integral do estudante, como forma de garantir a inserção curricular da extensão (UnB, 2018, p. 60). Além disso, o PDI 2018-2022 esclarece que a universidade tem atuado para garantir a revisão dos PPCs dos cursos de graduação, em consonância com o Decanato de Extensão, visando consolidar a curricularização da extensão universitária (UnB, 2018, p. 58).

Os Relatórios de Autoavaliação Institucional, por sua vez, têm como objetivo subsidiar reflexões acerca da atuação da universidade, visando a obtenção de dados e a abordagem estratégica dos problemas a serem enfrentados (UnB, 2024). Analisaremos os elementos acerca da inserção curricular da extensão apresentados pelos relatórios do último ciclo avaliativo, compreendido o período entre 2020 a 2023.

No RAAI 2021, ano base 2020, não constam as ações que foram realizadas no tocante à curricularização da extensão, porém, podemos extrair um importante dado da consulta à comunidade acadêmica de 2020, iniciada em outubro desse ano e finalizada em fevereiro de 2021. A pesquisa foi realizada de forma virtual em virtude da pandemia de COVID-19 e consistiu no preenchimento de questionário pelos respondentes. Os dados extraídos pela pesquisa foram tratados pelo Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional da UnB (DAI/DPO/UnB). Participaram 3.101 discentes, 1.222 docentes e 1.023 técnicos-administrativos.

Dentre outros aspectos, os discentes avaliaram a contribuição da extensão para a sua formação; a escala adotada foi: 1 = não contribuiu a 5 = contribuiu muito. Em resultado, 2% dos discentes responderam 1; 2% na escala 2; 8% com a resposta 3, 14% na classificação 4 e 42% na gradação 5. Da amostra coletada, 32% não participaram das atividades da extensão, o que revela uma significativa distância da concretização integral da inserção curricular da extensão. Ao final do RAI, consta como sugestão de melhoria, para o próximo ano, o acompanhamento da inserção curricular da extensão (UnB, 2021).

O RAAI 2022, ano base 2021, assinala as ações realizadas frente à sugestão no último relatório referente à curricularização da extensão. Para o acompanhamento dessa, foi criada uma comissão com os representantes das câmaras de Extensão, Ensino de Graduação e dos decanatos com a finalidade de coordenar os processos com as unidades, deixar a comunidade a par do processo e proporcionar ações de debate sobre o assunto. Criou-se uma página web (<https://dex.unb.br/sobreinsercaocurricular>) para a divulgação dos materiais e informações da inserção curricular.

Por fim, foi elaborada uma Circular Conjunta DEX/DEG 02/2021 que trata da carga horária dos cursos para atingir os 10% da integralização curricular (UnB, 2022). Essas ações impactam diretamente no aumento das ações de extensão, conforme o Anuário Estatístico da UnB, em 2020, houve 408 ações e em 2021 constaram 1.966, um aumento de 381,86%. Para

o próximo ano, sugere-se o acompanhamento da inserção curricular da extensão no Projetos Pedagógicos dos Cursos (UnB, 2020; 2021).

No Relatório Final de Autoavaliação Institucional de 2023, ano base 2022 (triênio 2020-2022), relativo às sugestões do relatório anterior, consta que em 2022 foram iniciados os trâmites para a atualização dos PPCs de todas as graduações da universidade. O documento destaca, ainda, a expectativa para tal processo finalizar em 2023. O acompanhamento da inserção curricular seguiu sendo realizado pela Comissão de Acompanhamento estabelecida pelo Ato nº 0007/2021 realizado em conjunto pelo DEX e DEG.

Em 2022 foi divulgado o Guia de Inserção Curricular da UnB que orienta a comunidade acadêmica e criado o Fórum Permanente de Inserção Curricular da Extensão com o intuito de discutir a reformulação dos PPCs (UnB, 2023). Ao consultar, novamente, o Anuário Estatístico da UnB, podemos perceber um aumento de 11% das ações de extensão entre 2022 e 2023 - 1.966 para 2.182 - e em relação ao primeiro ano do ciclo avaliativo (2020 - 2022) uma elevação de 434,8%, reiterando a vinculação das ações com a curricularização da extensão.

CONCLUSÕES

No ensino superior, a autoavaliação institucional deve ir além do seu caráter burocrático e regulador, em que são somente cumpridas as normatizações governamentais. Ela assume a importante função formativa de emancipar os indivíduos que nela participam e desvelar, assim, a conjuntura da instituição, fortalecendo sua autonomia, (Sousa, 2018) como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996.

Nesse sentido, em seu Relatório Final de Autoavaliação Institucional 2023, a UnB sugere para o próximo ano que seja acompanhada a forma como a inserção curricular da extensão tem se estabelecido na prática universitária, pois a reformulação dos PPCs dos cursos não garante que as ações da extensão assumam um caráter de contribuição social (UnB, 2023). Portanto, a autoavaliação precisa ser realizada com regularidade para que a universidade tenha ciência das suas fragilidades e potencialidades, servindo de um importante instrumento de gestão e planejamento.

Palavras-Chave: Inserção Curricular. Extensão. Autoavaliação. Sinaes.

REFERÊNCIAS

- BELLONI, I. Avaliação Institucional: um instrumento de democratização da educação. In: **Linhas Críticas**, Brasília, v. 5, n. 9, p. 31-58, jul./dez. 1999. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/2752>> Acesso em 04.05.2024
- BERNADES, J. S.; ROTHEN, J. C. Comissão Própria de Avaliação: dois lados de uma mesma moeda. In: **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 26, n. 62, p. 420-446, maio/ago. 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 248, Seção I, 23 dez. 1996, p. 27.833.

BRASIL, 2014. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 09 de outubro de 2014. **Institui o Roteiro de Autoavaliação Institucional**.

BRASIL. Lei nº 10.861, DE 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, n. 72, 15 abr., 2004, Seção I, p. 3-4.

DIAS SOBRINHO, J. **Democratização, qualidade e crise da educação superior**: faces da exclusão e limites da inclusão. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out.-dez. 2010.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GRIBOSKI, C. M.; PEIXOTO, M. C. L.; HORA, P.M. **Avaliação externa, autoavaliação e o PDI**. Avaliação, Campinas, v. 23, n. 1, p. 178-197, mar. 2018.

Mizael, G.A. Avaliação do plano de desenvolvimento institucional das universidades federais do consórcio Sul - Sudeste de Minas Gerais, In: **Administração**. 2012, Universidade Federal de Lavras.

SOUSA, J. V. Autoavaliação na política do Sinaes: concepção, desafios, e possibilidades de avanços. In: **Revista Examen**, Brasília, v.2, n.2, p.77-99. jan./jun. 2018.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Relatório de Autoavaliação Institucional 2023**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://encr.pw/7FQIx>> Acesso em 21.04.2024

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Anuário Estatístico 2021**. Brasília: UnB, 2021 Disponível em: <<https://anuario2021.netlify.app/index.html>> Acesso em 05.05.2024

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Anuário Estatístico 2022**. Brasília: UnB, 2022 Disponível em: <<https://anuario2022.netlify.app/>> Acesso em 05.05.2024